



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



A Sua Excelência o Senhor  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
Prefeito



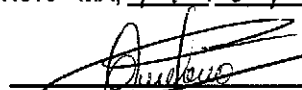
**Assunto: Encaminhamento de Processo Administrativo nº 108/2021**

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo em epígrafe para fins de autorização de deflagração de certame licitatório com objeto aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

Sendo o que nos oferece para o momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo/MA, 14 de Setembro de 2021

  
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO  
Pregoeira Oficial

RECEBIDO EM: Sítio Novo - MA, 14,09 de 2021.  Prefeito Municipal
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
GABINETE DO PREFEITO**



## **AUTORIZAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZA** na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de Setembro de 2021

  
**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**  
**Prefeito Municipal**